



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 476 /2025/DLEG

Uruguaiana, 3 de junho de 2025.

Ao Senhor
Vinícius Rezende Brandão
Av. Presidente Vargas, nº 2990
Secretaria Municipal de Saúde
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezado Doutor,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 148, do Vereador Celso Duarte, aprovada pelo Douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria pelos serviços prestados ao município de Uruguaiana desde o dia 18 de julho do ano passado.

2. Vossa Senhoria tem se destacado pelo atendimento humanizado, pela dedicação às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade emocional e psicológica e pelo comprometimento com a saúde mental infantojuvenil, área de extrema sensibilidade e que carece de profissionais especializados. Sua atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da rede municipal de saúde mental, oferecendo acolhimento, diagnóstico preciso e acompanhamento qualificado às famílias que necessitam desse cuidado.

3. Além do aspecto técnico, é notório seu impacto social, ao promover qualidade de vida, inclusão e esperança a dezenas de famílias do nosso município. Seu exemplo de ética profissional, empatia e compromisso com o bem-estar coletivo merece ser valorizado por esta Casa Legislativa.

4. Diante disso, esta Moção de Congratulações e Louvor é uma justa e merecida homenagem ao Senhor por sua inestimável contribuição à saúde pública de Uruguaiana.

5. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente